



Quarta-feira, 14 de dezembro de 2016

PORTARIA Nº. 380/2016

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) CLAUDECIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **CLAUDECIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, matrícula 2919, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SES 1014, lotada na MANUTENCAO E ENC. COM PSF/PAB, no período de 10/12/2016 a 08/01/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/12/2016.

Nova Andradina (MS), 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 382/2016

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) LUIZ ROBERTO SENHOR DAS NEVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **LUIZ ROBERTO SENHOR DAS NEVES**, matrícula 5143, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO, no período de 24/11/2016 a 31/12/2016, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/11/2016.

Nova Andradina (MS), 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 381/2016

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) MICHELLE RIBEIRO DE ARRUDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **MICHELLE RIBEIRO DE ARRUDA**, matrícula 3886, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ CRASM - MAC, no período de 25/12/2016 a 08/01/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/12/2016.

Nova Andradina (MS), 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 383/2016

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) CLEONICE BATISTA DA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **CLEONICE BATISTA DA ROCHA**, matrícula 3558, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUND - 40%, no período de 19/12/2016 a 18/03/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/12/2016.

Nova Andradina (MS), 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA



Quarta-feira, 14 de dezembro de 2016

PORTARIA Nº. 384/2016

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) DAMASIA RAMOS IGNACIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **DAMASIA RAMOS IGNACIO**, matrícula 5249, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS** lotada na **MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB EDUC. INFATIL 40%**, no período de 03/12/2016 a 02/03/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/12/2016.

Nova Andradina (MS), 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 386/2016

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) CRISTIANE PALHARI LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **CRISTIANE PALHARI LIMA** matrícula 6966, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA** lotada na **MANUTENCAO E ENC. COM PSF/PAB**, no período de 01/12/2016 a 28/02/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2016.

Nova Andradina (MS), 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 385/2016

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) VANDA DA SILVA EVANGELISTA SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **VANDA DA SILVA EVANGELISTA SOUZA**, matrícula 4502, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DAS - 105**, lotada na **MANUTENCAO E CAPACITACAO COM AGENTES COMUNITARIOS**, no período de 01/12/2016 a 29/01/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2016.

Nova Andradina (MS), 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 387/2016

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) LOIDE SARAIVA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **LOIDE SARAIVA DOS SANTOS**, matrícula 4701, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS** lotada na **MANUTENCAO E ENC. COM PSF/PAB**, no período de 01/12/2016 a 07/03/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/12/2016.

Nova Andradina (MS), 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA



Quarta-feira, 14 de dezembro de 2016

PORTARIA Nº. 388/2016

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) ROSEMEIRI DA SILVA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **ROSEMEIRI DA SILVA PEREIRA**, matrícula 5069, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS** lotada na **MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB EDUC. INFATIL 40%**, no período de 02/12/2016 a 30/01/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/12/2016.

Nova Andradina (MS), 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 390/2016

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) CLAUDINEIA BRAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **CLAUDINEIA BRAGA**, matrícula 4584, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DAS - 105**, lotada na **MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO DE, FMS** período de 01/12/2016 a 14/01/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2016.

Nova Andradina (MS), 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 389/2016

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) LUCINEIA JUNQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **LUCINEIA JUNQUEIRA**, matrícula 4888, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE**, lotada na **MANUTENCAO E CAPACITACAO COM AGENTES COMUNITARIOS/**, no período de 01/12/2016 a 28/02/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2016.

Nova Andradina (MS), 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 391/2016

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 5243, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE SERVICOS EDUCACIONAIS**, lotada na **MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB EDUC. INFATIL 40%**, no período de 20/12/2016 a 17/02/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/12/2016.

Nova Andradina (MS), 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA



Quarta-feira, 14 de dezembro de 2016

PORTARIA Nº. 392/2016

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) JOEL MENDES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **JOEL MENDES DA SILVA**, matrícula 0228, ocupante do cargo de VIGIA - SAX 805, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS no período de 22/12/2016 a 19/02/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/12/2016.

Nova Andradina (MS), 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 394/2016

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) SUZY DOS SANTOS DE OLIVEIRA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **SUZY DOS SANTOS DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula 3502, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO DE FIN, no período de 18/12/2016 a 17/03/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/12/2016.

Nova Andradina (MS), 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 393/2016

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MARIA ROSA DA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **MARIA ROSA DA CRUZ**, matrícula 1645, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DA SECRETARIA DE EDU, no período de 01/12/2016 a 14/01/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2016.

Nova Andradina (MS), 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 395/2016

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) PEDRO JOSE DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **PEDRO JOSE DE JESUS**, matrícula 3056, ocupante do cargo de TECNICO DE SERVICOS ORGANIZACIONAIS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE SECRETARIO DE INFRAE, no período de 08/12/2016 a 10/01/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/12/2016.

Nova Andradina (MS), 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA



PORTARIA Nº 396/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE DE ACORDO COM ARTIGO 40, § 1º, III, "b" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL AO SERVIDOR MOACYR BATTISTETTI.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, para o servidor público **MOACYR BATTISTETTI**, ocupante do cargo de Profissional de Saúde/Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º III, "b" da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 artigo 49 da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com reajuste na forma do § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, conforme redação da EC nº 41/2003.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02/12/2016.

Nova Andradina (MS), 14 de dezembro de 2016.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS.
AVISO DE LICITAÇÃO**

Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC Nº 002/2016.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, com fundamento legal na Lei nº 12.462/2011 e Lei nº 12.983/2014 - Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC Nº 002/2016, tipo Menor Preço - Regime de Contratação: Empreitada Integral, processo nº 46943/2016 - FLY nº 0333.0009527/2016. Objeto: Contratação de empresa para o Desenvolvimento dos Projetos Básico e Executivo, a Execução das Obras e todas as demais Operações Necessárias e Suficientes para a entrega Final de 01 (uma) Ponte sobre o córrego Umbaracá e acessos, na BR-376/MS, segmento Contorno Leste - Anel Rodoviário no Município de Nova Andradina - MS, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas neste Edital e em seus anexos; Portaria nº 384/2014/MI - Ministério da Integração Nacional. Conforme CI nº 250/2016 e Solicitação nº 1093/2016, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 16/01/2017 às 07h30min (horário Local) na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, o Edital completo estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: [servicosonline](#) - FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital. Nova Andradina MS; 13 de Dezembro de 2016. Thiago Antonio da Costa Presidente da C. P. L.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 012/2015.

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e do outro lado a empresa **EQUIPE ENGENHARIA LTDA**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre 14/12/2016 a 13/06/2017, bem como a atualização de valor, passando do valor contratual de R\$ 450.377,63 (quatrocentos e cinquenta mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos) para um valor atual de R\$ 513.546,55 (quinhentos e treze mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), representando um acréscimo de +14,026%, em valores R\$ 63.168,93 (sessenta e três mil centos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos) tendo em vista a necessidade de alteração da planilha original da obra, com alterações de quantitativos, serviços e mudanças de valores, com fundamento no Art.65, §1º da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 13 de dezembro de 2016.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Prefeito Municipal
ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura
Contratante
EQUIPE ENGENHARIA LTDA
João Carlos de Almeida
Contratada
EQUIPE ENGENHARIA LTDA
Almir Antonio Diniz de Figueiredo
Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 093/2016.

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e do outro lado a empresa **EQUIPE ENGENHARIA LTDA**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, entre 21/12/2016 a 20/08/2017, tendo em vista que a necessidade de alteração do projeto ou especificações, pela administração, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93. Nova Andradina-MS, 13 de dezembro de 2016.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Prefeito Municipal
ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura
Contratante
EQUIPE ENGENHARIA LTDA
João Carlos de Almeida
Contratada
EQUIPE ENGENHARIA LTDA
Almir Antonio Diniz de Figueiredo
Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 015 AO CONTRATO Nº 150/2005.

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e do outro lado a pessoa física **OSEAS BEZERRA DE CRISTO**

DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual previsto na cláusula quinta, correspondente à variação inflacionária prevista pelo IGPIM, conforme tabela acostada aos autos, passando o valor mensal de R\$1.594,59 (mi quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 1.708,91 (mil setecentos e oito reais e noventa e um centavos) e prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sétima, para o período compreendido entre 01/01/2017 a 31/12/2017, tendo em vista que o imóvel atende as necessidades de localização e adequação de instalações referente a locação de um imóvel destinado ao ESF CENTRO, com fundamento na Lei Federal 8.245/91. Nova Andradina-MS, 12 de dezembro de 2016.

SILVIO CARLOS SENHORINI
Secretário Municipal de Saúde
Locatário
OSEAS BEZERRA DE CRISTO
Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 285/2016

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e do outro lado a empresa **RAFAEL ARANTES BISPO - ME**

DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar a data do Contrato nº 285/2016, tendo em vista que houve equívoco, ao constar a data do contrato, onde consta 12/08/2016, deveria constar 12/09/2016, portanto onde lê-se 12/08/2016, leia-se 12/09/2016, portanto fica por este retificado, conforme justificativa e parecer jurídico. Nova Andradina, MS, 12 de Dezembro de 2016.

SILVIO CARLOS SENHORINI
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

RAFAEL ARANTES BISPO - ME,
RAFAEL ARANTES BISPO
Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO Nº 137/2016.

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e do outro lado a empresa **DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar a PRIMEIRA CLAUSULA - DO OBJETO, onde por erro de digitação consta: PROPOSTA Nº 10711980000/1141 10, portanto onde lê-se: PROPOSTA Nº 10711980000/1141 10, leia-se: PROPOSTA Nº 10711980000/1140-10, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Nova Andradina-MS, 28 de novembro de 2016.

SILVIO CARLOS SENHORINI
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante
DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME
Dorianey Magny Peres
Contratada



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"GanjiFujibayashi"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2016

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Nova Andradina MS, torna público, a presente **RETIFICAÇÃO**, da Publicação da ata de Registro de Preço, publicada no Diário Oficial, no dia 23 de Novembro de 2016, anexo I Nº0017; ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.125,78 (Quatro mil reais e cento e vinte e cinco reais), leia-se: R\$ 16.377,88 (dezois mil e trezentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

As demais informações permanecem inalteradas.

Nova Andradina-MS, 14 de dezembro de 2016

Marco Roberto Matos
Pregoeiro

Rua São José, 664
79750-000 – Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

PORTARIA Nº 539, de 09 de Dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 37.288/2016;

CONSIDERANDO o laudo médico de f. 026, constante no procedimento administrativo supracitado;

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar definitivamente, a contar do dia 09 de dezembro 2016, a servidora **LUCIANA MOLINA ROCHA HASHIOKA** matriculada 5422, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, para exercer a função de membro auxiliar na Central de Perícia Médica do Município de Nova Andradina do Estado de Mato Grosso do Sul, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º, A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 09 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Nova Andradina MS, 09 de dezembro de 2016.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 80/2016

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir os gastos com telefone, energia e material de consumo em geral, e estando em vigência o **RECESSO LEGISLATIVO**;

RESOLVE:

Artigo 1º. O expediente da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS, para o período de recesso compreendido entre os dias 16/12/2016 a 30/12/2016 será das 07:00 às 11:00 horas, em todas as suas áreas.

Art. 2º. Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, nos dias 19, 20 e 26 de dezembro de 2016, sendo que os serviços **essenciais** terão suas atividades normais

Artigo 3º. O horário previsto no *caput* do artigo anterior poderá ser suspenso a qualquer momento, ficando a decisão a critério da Presidência.

Artigo 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 13 de dezembro de 2016.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – PSDB
CIDO PANTANAL
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>
Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1192/16 Data: 13/12/2016

Licitação: Processo: 38573/2016, Pregão: 53/2016, Ata nº.: 30/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.1106	- Material de Distribuição Gratuita

Valor Total do Empenho: 10.000,00 (dez mil reais)

Credor: 1825 A J B TAKARA EIRELI - EPP

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDERMOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2016.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 3650/16 Data: 13/12/2016

Licitação: Processo: 45786/16, Pregão: 352/2016, Ata nº.: 175/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	04.05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.095	- Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.00	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 12.376,00 (doze mil trezentos e setenta e seis reais)

Credor: 2850 MINATA METAIS LTDA

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO DE OBRAS PARA ATENDER SEMINFRA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 175/2016.